



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 175/2024

“Indica ao Poder Executivo a aplicação do Recurso de R\$ 10 milhões, oriundo do Ministério das Cidades, no Distrito Industrial de Cillo, nesta cidade”.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência INDICAR utilização do recurso de R\$ 10 milhões, liberado pelo Ministério das Cidades, por meio do Secretário Nacional de Mobilidade Urbana, Sr. Denis Andia, para pavimentação e execução de infraestrutura do Distrito Industrial de Cillo.

#### **Justificativa:**

Tal indicação se faz necessária, considerando que esta é uma reivindicação antiga dos empresários e colaboradores daquela região. O local sofre há mais de 40 anos, principalmente em dias de chuva e períodos de longa estiagem, pois a legislação à época não obrigava o loteador a executar a infraestrutura completa dos bairros residenciais e industriais. Essa situação dificulta a chegada de matéria prima, o escoamento da produção e a locomoção e acessibilidade dos milhares de colaboradores que trabalham nas indústrias ali instaladas.

Tal indicação, reforça a solicitação feita por este vereador em 2013, que incansavelmente pleiteia melhorias no local e agora, com esse recurso, será possível realizar essa importante obra, que, com certeza, mudará a vida de pessoas, principalmente com o aumento da produção e a vinda de novas indústrias, fomentando ainda mais o desenvolvimento econômico da nossa cidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de janeiro de 2.024.

**Juca Bortolucci**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YT83V6B2VJN40C02>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: YT83-V6B2-VJN4-0C02**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 466/2024 24/01/2024 17:59 - CHAVE: YT83-V6B2-VJN4-0C02